MOÇÃO CONGRATULATÓRIA CM N° 92/2025

Divinópolis, 12 de Novembro de 2025

Excelentíssimo Senhor
Israel Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que esta subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, após ouvido o soberano Plenário, que seja concedida Moção Congratulatória a senhora Flávia Rúbia de Oliveira , a ser entregue em Plenário no dia 18 de Novembro de 2025, em reconhecimento à sua trajetória de vida exemplar e à sua destacada atuação como cidadã participativa e engajada na comunidade divinopolitana.

Justificativa:

Flávia Rúbia de Oliveira, filha de Ângela de Fátima de Oliveira, é casada com Rildon Rabelo de Oliveira e mãe de seis filhos, sendo três casais. Natural de Cruzília (MG), adotou Divinópolis como sua verdadeira cidade do coração, onde construiu sua história de vida, sua família e sua contribuição social.

Residente no bairro Lagoa dos Mandarins, Flávia exerce com zelo e dedicação o papel de líder comunitária, atuando de forma ativa na defesa e no atendimento das demandas locais, sempre buscando melhorias e representando com dignidade os moradores de sua região.

Profissionalmente, desempenha suas funções como diarista, profissão que exerce com responsabilidade, ética e compromisso, sendo reconhecida pelo esforço e pela seriedade com que conduz seu trabalho.

Por sua trajetória de vida marcada por trabalho, solidariedade, dedicação e valores humanos, a senhora Flávia Rúbia de Oliveira é merecedora do reconhecimento público desta Casa Legislativa, que, por meio da presente Moção Congratulatória, expressa seu apreço e gratidão por sua contribuição à sociedade divinopolitana.

Vereador Welington Well
Partido Progressistas

Documento assinado digitalmente - O64-E58-02N-YPZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 12/11/2025 às 13:16:34

Assinantes

✓ WELINGTON GERALDO DA SILVA

Assinou em 12/11/2025 às 13:17:04 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.809.696-**

Eu, WELINGTON GERALDO DA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

O64 **E58** **02N** **YPZ**